

## **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**

### **Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 005/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para serviços de fisioterapia e terapia ocupacional. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da representante da empresa **ESPAÇO VIDA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, Sra. Aline Oliveira de Magalhães. A representante da empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO EQUILIBRIO ESSENCIAL E ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA** não apresentou credenciamento, desta forma, não obteve o direito de ofertar lances e de interpor recursos. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **ESPAÇO VIDA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro declara vencedora a empresa **ESPAÇO VIDA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA** com o valor de R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais) mensais pela prestação dos serviços, totalizando R\$ 11.292,00 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais) para o objeto do Edital, e em segundo lugar a proposta da empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO EQUILIBRIO ESSENCIAL E ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA** com o valor de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais). Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante da empresa credenciada abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.